



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Avenida Brasil, 50-W – Centro – CEP 78300-000 – Tangará da Serra/MT
Pref_tan@vsp.com.br – www.tangaradaserra.mt.gov.br – Fone 326-1121

LEI Nº 2.261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei orgânica Municipal, aprovou de autoria do **Executivo Municipal e**;

A Senhora Prefeita Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **ANA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE**, sanciona a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Tangará da Serra, para o Exercício financeiro de 2005, “**ESTIMA A RECEITA**”, no valor bruto de **R\$ 69.784.391,90** (Sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos), que descontado a dedução do Fundef, resulta numa estimativa líquida de **R\$ 66.181.898,28** (Sessenta e seis milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), e “**FIXA A DESPESA**”, em igual valor, sendo para a administração direta o valor de **R\$ 58.174.028,23** (Cinqüenta e oito milhões, cento e setenta e quatro mil, vinte e oito reais e vinte e três centavos) e para a administração indireta o valor de **R\$ 8.007.870,05** (Oito milhões, sete mil, oitocentos e setenta reais e cinco centavos), destinados a atender as despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE.

ARTIGO 2º - A RECEITA, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “**ANEXO 2**”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – RECEITAS CORRENTES.....	55.867.938,79
11 – Receita tributária.....	8.425.834,27
10 – Impostos.....	5.688.900,00
20 – Taxas.....	2.715.099,82
30 – Contribuição de Melhoria.....	21.834,45
13 – Receita Patrimonial.....	360.494,49
16 – Receitas de serviços	636.982,75
17 – Transferências Correntes.....	39.853.817,86
19 – Outras Receitas Correntes.....	1.926.150,62
2 – RECEITAS DE CAPITAL.....	13.916.453,11
21 – Operações de créditos.....	520.010,00
22 – Alienações de Bens.....	50,00
24 - Transferências de Convênios.....	13.396.393,11
(-) DEDUÇÃO E REC.PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF.....	(3.602.493,62)
TOTAL DA RECEITA.....	62.579.404,66



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Avenida Brasil, 50-W – Centro – CEP 78300-000 – Tangará da Serra/MT
Pref_tan@vsp.com.br – www.tangaradaserra.mt.gov.br – Fone 326-1121

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – RECEITAS CORRENTES.....	4.757.870,05
13 – Receita Patrimonial.....	50,34
16 – Receitas de serviços	4.664.658,80
19 – Outras Receitas Correntes.....	93.160,91
2 – RECEITAS DE CAPITAL.....	3.250.000,00
24 - Transferências de Convênios.....	3.250.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	8.007.870,05
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	66.181.898,28

ARTIGO 3º - A DESPESA, será realizada segundo as discriminações dos quadros “PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	1.923.400,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.897.978,13
05 - DEFESA NACIONAL	27.520,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	332.880,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.402.876,00
10 - SAÚDE	10.430.620,98
12 - EDUCAÇÃO	16.676.841,13
13 - CULTURA	407.629,00
15 - URBANISMO	4.158.409,03
17 - SANEAMENTO	9.842.747,10
18 - GESTAO AMBIENTAL	10,00
20 - AGRICULTURA	1.972.316,24
22 - INDUSTRIA	701.933,44
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	100.020,00
26 - TRANSPORTE	6.737.970,44
27 - DESPORTO E LAZER	956.158,42
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	514.020,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	1.098.568,37
TOTAL DA DESPESA	R\$ 66.181.898,28

2 – POR PROGRAMAÇÃO

0001 PODER LEGISLATIVO	1.923.400,00
0002 DIFUSÃO DE NOTÍCIAS	139.520,00
0003 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO	107.520,00
0004 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS	7.912.747,10
0005 AÇÕES JURÍDICAS DA MUNICIPALIDADE	226.663,00
0006 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	600.410,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Avenida Brasil, 50-W – Centro – CEP 78300-000 – Tangará da Serra/MT
Pref_tan@vsp.com.br – www.tangaradaserra.mt.gov.br – Fone 326-1121

0007	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	523.772,00
0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.629.529,44
0009	DESENV. PROD. E DIF. CULTURAL	407.629,00
0010	DESENV. ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	434.760,00
0011	DESENV. DO ENSINO MÉDIO E PROFISIONAL	56.300,00
0012	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS	22.370,00
0013	ETNODESENV. DAS COMUNIDADES INDÍGENAS	630.223,10
0014	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.491.160,00
0015	ATEND. AMBULATORIAL, EMERG. HOSP. E FARMACEUTICA	8.629.027,36
0019	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	1.074.964,02
0021	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ APOIO E DIAGNÓSTICO	100.010,00
0022	DESENVOLVIMENTO ADM. DA SAÚDE	164.998,00
0023	TREINAMENTO DESPORTIVO	144.274,82
0024	CRIANÇA ESPERANÇA	52.225,60
0025	ESPORTE PARA TODOS	507.830,00
0027	SISTEMA DE PLANEJAMENTO	1.395.110,00
0028	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	3.078.161,40
0030	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.763.090,07
0031	MORAR MELHOR	1.904.864,55
0032	ATENDIMENTO A FAMÍLIA/PROMOÇÃO SOCIAL	624.852,00
0033	ATENDIMENTO AO IDOSO	95.893,60
0034	ATENÇÃO À MULHER	18.053,00
0036	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	471.977,40
0037	ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	63.118,00
0039	CONSTR. E MANUT. INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.859.656,26
0040	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	5.148.563,96
0041	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS RURAIS	2.187.092,20
0042	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.291.659,24
0049	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	530.258,00
0052	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	667.319,84
0055	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	1.204.326,95
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.098.568,37

T O T A L R\$ 66.181.898,28

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	45.831.504,45
DESPESAS DE CAPITAL	19.251.825,46
RESERVA DE CONTIGENCIA	1.098.568,37

T O T A L R\$ 66.181.898,28

4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

00 - PODER LEGISLATIVO	
010 - GABINETE DO PRESIDENTE	1.099.400,00
020 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	874.850,00
01 - GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	
010 - GABINETE DO PREFEITO	446.830,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Avenida Brasil, 50-W – Centro – CEP 78300-000 – Tangará da Serra/MT
Pref_tan@vsp.com.br – www.tangaradaserra.mt.gov.br – Fone 326-1121

011 - ASSESSORIA JURIDICA	226.663,00
012 - ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	89.230,00
013 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	139.520,00
014 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	107.520,00
014.1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	286.010,00
014.2 - JUNTA DO SERV. MILITAR	27.520,00
016 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM	201.277,88
017 – FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	131.602,12
02 - SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
020 - GABINETE DO SECRETARIO	1.248.534,19
021 – DEPT. DE APOIO ADMINIS.E TEC.PEDAGÓGICO	1.756.016,00
022 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	150.110,00
023 - DEPT. DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.043.383,33
024 - FUNDO MAN.E DES.DO ENS.FUND.E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	9.075.641,00
025 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	106.598,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
030 - GABINETE DO SECRETÁRIO	82.508,00
031 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
031.1 - FMS/DEPT.DE APOIO ADMINISTR. E AÇÕES DE SAÚDE	585.882,02
031.2 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE	4.724.911,31
031.2.1 - FMS/DEPT.DE SAÚDE/COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA	209.342,40
031.2.2 - FMS/DEPT.DE SAÚDE/COORD.DA UNIDADE MISTA	5.079.246,32
04 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
040 - GABINETE DO SECRETÁRIO	862.175,00
041 - DEPART.DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE REC. HUMANOS	57.408,95
041.1 - COORDENAÇÃO DE PESSOAL	555.773,00
041.2 - COORD.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO	56.232,00
041.3 - COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA	105.950,00
041.4 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	328.600,00
042 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	123.563,00
05 - SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
050 - GABINETE DO SECRETÁRIO	199.392,00
051 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	1.395.110,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
060 - GABINETE DO SECRETÁRIO	251.828,00
061 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	704.330,42
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
070 - GABINETE DO SECRETÁRIO	399.134,00
071 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	29.442,40
071.1 - COORDENAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	277.508,00
071.2 - COORDENACAO DE FISCALIZACAO	1.145.890,00
071.3 - COORDENAÇÃO DA CONTABILIDADE	300.896,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Avenida Brasil, 50-W – Centro – CEP 78300-000 – Tangará da Serra/MT
Pref_tan@vsp.com.br – www.tangaradaserra.mt.gov.br – Fone 326-1121

071.4 - COORDENAÇÃO DA TESOUREARIA	242.825,00
071.4.1 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	1.566.910,96
08 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
080 - GABINETE DO SECRETARIO	128.982,00
081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
081.1 - F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	977.139,00
081.1.1 - F.M.ASSIST.SOCIAL/COORD.DA CENTRAL INTERATIVA MUNICIPAL	127.366,00
081.1.2 - F.M.ASSIST.SOCIAL/COORD.DOS CENTROS DE APOIO AO MENOR	169.389,00
09 - SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	
090 - GABINETE DO SECRETÁRIO	598.400,28
091 - DEPT.DE APOIO ADMINISTR.E DE ENGENHARIA	273.747,00
092.1 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	5.627.602,01
092.2 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.196.023,40
092.2.1 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.083.866,00
092.2.2 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.771.828,56
092.3 - COORD.MUN.DE TRANSITO E TRANSP.RODOVIÁRIO	147.110,00
10 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
100 - GABINETE DO SECRETÁRIO	153.140,00
100.1 - COORD.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.821.917,24
11 - SECR.MUN.DE IND.COM.TURISMO E SERVIÇOS	
110 - GABINETE DO SECRETÁRIO	134.633,60
110.1 - COORD.DE IND.COM.TURISMO E SERVIÇOS	667.319,84
T O T A L..... R\$	58.174.028,23
b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
17 - SANEAMENTO	8.007.870,05
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	95.122,95
T O T A L.....	8.007.870,05
2 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.912.747,10
999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	95.122,95
T O T A L.....	8.007.870,05
3 - POR PROGRAMAÇÃO	
0004 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS	7.912.747,10
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	95.122,95
T O T A L.....	8.007.870,05
4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES	2.920.737,10
DESPESAS DE CAPITAL	4.992.010,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Avenida Brasil, 50-W – Centro – CEP 78300-000 – Tangará da Serra/MT
Pref_tan@vsp.com.br – www.tangaradaserra.mt.gov.br – Fone 326-1121

RESERVA DE CONTIGENCIA	95.122,95
T O T A L	R\$ 8.007.870,05

5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA

12 – SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
120 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	333.061,01
121- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	853.857,34
122 – DEPARTAMENTO TÉCNICO	1.404.345,60
123 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL	5.416.606,10
T O T A L.....	8.007.870,05

RESUMO

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	58.174.028,23
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.007.870,05
TOTAL.....	66.181.898,28

ARTIGO 4º – De acordo com o parágrafo 8º. do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 04% (quatro por cento), da “**DESPESA FIXADA**” (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes, podendo transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria econômica de programação para outra ou de um órgão para outro, considerando-se recursos para o fim deste Artigo, desde que não comprometidos, os previstos no Artigo 43 e seus incisos, da lei nº. 4.320/64.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e cinco.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, 28º Aniversário de Emancipação Político-Administrativo.

ANA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração e Controle Interno